PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PROJETO DE LEI N°_____/2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PAULA MALENA RIBEIRO BATISTA, CPF Nº 016.174.932-10, FILHA DE PAULO ROBERTO PAZ BATISTA E MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BATISTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada ***"Avenida Moaçara, nº 2035, entre Avenida Sérgio Henn e Rua José do Patrocínio, Bairro Diamantino, Zona Central (a 191,58 metros da Avenida Moaçara). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Moaçara, medindo 10,30 metros; a Oeste, com Igreja Assembléia de Deus, medindo 29,10 metros; ao Norte, com Aves Pará, medindo 12,28 metros; e a Leste, com Alexandre Waimer Spinola, medindo 29,18 metros, com uma área total de 328,27m²",*** a PAULA MALENA RIBEIRO BATISTA, CPF n° 016.174.932-10, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0922/2014-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº /2021, que autoriza o Poder Executivo vender fração do solo urbano de seu domínio nesta cidade a PAULA MALENA RIBEIRO BATISTA, CPF nº 016.174.932-10.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo (a) s. Sr.(a) s. Vereadores e Vereadoras,

Consubstanciado na Lei Municipal nº 17.775, de 13.08.03, que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por PAULA MALENA RIBEIRO BATISTA, CPF n° 016.174.932-10, mediante Processo Administrativo de nº 0922/2014 - SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, sito na ***"Avenida Moaçara, nº 2035, entre Avenida Sérgio Henn e Rua José do Patrocínio, Bairro Diamantino, Zona Central (a 191,58 metros da Avenida Moaçara). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Moaçara, medindo 10,30 metros; a Oeste, com Igreja Assembléia de Deus, medindo 29,10 metros; ao Norte, com Aves Pará, medindo 12,28 metros; e a Leste, com Alexandre Waimer Spinola, medindo 29,18 metros, com uma área total de 328,27m²""***. Nestas condições, diante do que determina o art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativa ao imóvel em apreço PAULA MALENA RIBEIRO BATISTA, CPF nº 016.174.932-10, submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse da Requerente, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 14 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém